



MOSTARDAS/RS

Mostardas continua com os protocolos da Bandeira Laranja

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 8 de setembro de 2020

O Município de Mostardas publicou nesta terça-feira (08/09/2020) o **Decreto Municipal nº 8462/2020** que institui a **BANDEIRA LARANJA** na semana entre os dias 8 a 14 de setembro de 2020, através das medidas sanitárias, protocolos de monitoramento e regras do distanciamento controlado definidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, as quais podem ser consultadas através do site <https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>

Apesar da alteração da Região 04 e 05 para Bandeira Vermelha entre os dias 8 a 14 de setembro de 2020, Mostardas continuará adotando os protocolos da Bandeira Laranja por estar na lista divulgada pelo Estado, que permite que os municípios em região de bandeira vermelha, que não tenham registro de hospitalização e óbito por Covid-19 nos 14 (catorze) dias anteriores à apuração das bandeiras possam adotar, através de regulamento próprio, protocolos previstos na “Bandeira Laranja”.

O Decreto Municipal nº 8462/2020 e a lista dos municípios excepcionalizados podem ser consultados nos anexos ao lado.

Anexos

<http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24624/YzybKAMiEyNAX-rBrJrYwbbrWph3Z1zB.pdf>

http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24625/FXcYq3bt38yCY2vp0v1H8CUw_idh-WXw.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.